



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS**

Número: **141/2021**

Emissão: **25/08/21**

Processo: **202100058002785**

**Fornecedor**

**Setor requisitante | Centro de Custo: GERENCIA DE NUTRIÇÃO SOCIAL E SUSTENTÁVEL**

Nome: CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE FORROS E DIVISORIAS LTDA

CNPJ: 18.445.807/0001-01

Fone: (62) 3988-6565

Contato: Thallianny / Cleber

Email: vendas@carvalhoforros.com.br

End: AV PADRE ORLANDO DE MORAIS

Nº: 1118

CEP: 74.843-425

Bairro: JARDIM ATLANTICO

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GOIAS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU - AGENCIA 4433 - CONTA 12385-0

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001		DIVISÓRIA NAVAL - Fornecimento e instalação de divisória naval cega. Cor do painel: Cristal; Cor dos Perfis: Cinza.	m2	R\$ 90	32,55	R\$ 2.929,00
002		PORTA DIVISÓRIA NAVAL - Fornecimento e instalação de porta naval com visor. 80x210cm. Cor do painel: Cristal com Vidro Incolor; Perfis: Cinza	Unid	R\$ 280,00	1	R\$ 280,00
						R\$ 3.209,00

**Valor por extenso:** Três mil, duzentos e nove reais.

O pagamento será efetuado via depósito bancário em 10 (dez) dias após a entrega do serviço e apresentação da Nota

**Cond. de Pagamento:** fiscal

**Prazo de Entrega:** O serviço deverá ser executado em até 2 dias úteis contados da solicitação da OVG

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

**Observação.** CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA Nº. 005/2021 e LAYOUT.

Os produtos deverão ser entregues e instalados no Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás localizado na Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA, BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia, Goiás.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. AGENDAR INSTALAÇÃO COM MARILIA (62) 3206-5881

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

  
Thomas Marcelo e Silva